

➤ ESFERA MUNICIPAL



Provisão de benefícios eventuais conforme legislação vigente (Lei Municipal 8.166 de 26 de dezembro de 2023 e complementares em detrimento do Decreto de Calamidade Pública Estadual e Federal)

- ✓ Moradia
- ✓ Locação de imóveis para alojamento provisório de forma coletiva, familiar ou individual, por meio de contratos celebrados pelo poder público de acordo com a avaliação socioeconômica pela equipe técnica do CRAS ou CREAS.
- ✓ Alimentação
- ✓ Água
- ✓ Colchões, colchonetes, roupa de cama, cobertores, vestimentas, materiais de higiene e limpeza.

➤ ESFERA ESTADUAL



Recurso do Programa Volta Por Cima

Serão pagos em parcela única R\$ 2,5 mil para unidades familiares desabrigadas ou desalojadas em consequência dos eventos climáticos.

Para ter direito ao benefício, a unidade familiar precisa:

ter sido desabrigada ou desalojada em razão de eventos climáticos adversos, residir em município com Decreto de Situação de Emergência ou Calamidade Pública homologado pelo governo do Estado; ter formulário de cadastro incluído pelas equipes de Assistência Social municipais no site do programa; constar no Cadastro Único (CadÚnico) na condição de pobre ou extremamente pobre, mesmo com a inscrição sendo realizada após os eventos climáticos.

➤ ESFERA FEDERAL



Antecipação do Bolsa Família

O pagamento de maio do Programa Bolsa Família para beneficiários de todos os municípios do Rio Grande do Sul foi unificado para o primeiro dia do calendário. A medida visa amenizar os impactos da tragédia no estado gaúcho, em razão das enchentes (Medida Provisória 1216/24).



Antecipação do BPC

Os interessados na antecipação devem dirigir-se ao banco onde habitualmente recebem seus pagamentos e assinar um termo de opção pelo adiantamento. A medida inclui benefícios como aposentadoria por invalidez, auxílio-doença acidentário e pensão por morte (Medida Provisória 1216/24)



Saque Calamidade FGTS

Permite ao trabalhador sacar até R\$ 6.220,00 de cada conta de sua titularidade no FGTS, limitado ao saldo disponível, por motivo de necessidade pessoal, urgente e grave em caso de desastre natural (alagamentos, deslizamentos de terra, fortes chuvas etc.) que tenha atingido sua residência, após declaração oficial da Defesa Civil de seu município.

Auxílio Reconstrução

As pessoas que perderam geladeira, televisão, fogão, colchão, móveis, terão de forma rápida e facilitada a transferência para as suas contas do valor de R\$ 5.100. De acordo com o ministro, a Defesa Civil nacional, em parceria com a Defesa Civil estadual, municipal ou com a Secretaria de Assistência Social, vai informar as áreas atingidas com casas afetadas. O pagamento da parcela única do Vale Reconstrução será feito via PIX para as contas dos beneficiários.